



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº, 1742 DE 1 DE setembro DE 1972.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

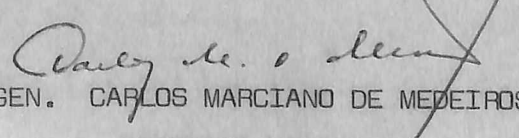
Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação/ dos Contabilistas e Despachantes do Município de Duque de Caxias, com sede à rua João Vicente, nº 13, salas 207/209, no centro deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em

1º de setembro

de 1972.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL